



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 21 de Fevereiro de 2024 • Ano XI • Nº 3381

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTNEOTZFODUWOUZFNTKWNK

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### DECRETO Nº 210, DE 21 FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, então investido em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Ibipitanga**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

**CONSIDERANDO** que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos ad nutum;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica, por este ato administrativo, exonerado o Sr. **ROSALVO FRANCISCO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 016.784.505-53, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Povoado.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Fevereiro de 2024.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO Nº 211, DE 21 FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, então investido em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Ibipitanga**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

**CONSIDERANDO** que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos ad nutum;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica, por este ato administrativo, exonerado o Sr. **ÉDIS APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 373.950.175-87, do cargo em comissão de Vice Diretor Escolar na Escola Municipal Castro Alves.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Fevereiro de 2024.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO Nº 212, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 35, Inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº 159/2023, bem como no art. 5º da Lei Municipal nº 023, de 04 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **SAMARA GABRIELA SOUZA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 066.188.165-21, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Adjunta do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2024.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO